

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

(publicada no Diário Oficial da União de 23.12.2013, nº 248, Seção 1, páginas 61 e 62)

Às 09:40h do dia dezoito de dezembro de dois mil e treze, o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Ricardo Machado Ruiz, Alessandro Octaviani Luis, Eduardo Pontual Ribeiro e Ana Frazão. Presentes o Procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho Araújo, o representante do Ministério Público Federal junto ao CADE, Sady d'Assumpção Torres Filho e o Secretário Substituto do Plenário, Paulo Eduardo Silva de Oliveira.

Julgamentos

02. Ato de Concentração nº 08700.008289/2013-52

Requerentes: UTC Óleo e Gás S.A. e Aurizônia Petróleo S.A.

Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Júnior, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Tamara Hoff e outros

Relatora: Conselheira Ana Frazão

O processo foi adiado a pedido das partes.

03. Ato de Concentração nº 08012.013191/2010-22

Requerentes: Labs Cardiolab Exames Complementares S.A. e Clínica Radiológica Menezes da Costa Ltda.

Advogados: Bárbara Rosenberg e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

04. Ato de Concentração nº 08012.008447/2011-61

Requerentes: Delta FM&B Fundo de Investimento em Participações (FIP Delta FM&B) e Diagnolabor Exames Clínicos S.A.

Advogados: Bárbara Rosenberg e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

05. Ato de Concentração nº 08012.008448/2011-13

Requerentes: Fleury S.A. e Labs Cardiolab Exames Complementares S.A.

Advogados: Bárbara Rosenberg, Lauro Celidônio Neto e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

10. Processo Administrativo nº 08012.011142/2006-79

Representante: Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça *ex officio*

Representados: Anor Pinto Filipi, Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem, Associação Brasileira de Cimento Portland, InterCement Brasil S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Cimentos S.A.), CCB – Cimpor Cimentos do Brasil Ltda., Cia. de Cimento Itambé, Empresa de Cimentos Liz S.A. (atual denominação da Soeicom S.A.), Holcim do Brasil S.A., Itabira Agro Industrial S.A., Karl Franz Bühler, Lafarge Brasil S.A.,

Marcelo Chamma, Renato José Giusti, Sérgio Bandeira, Sérgio Mações, Sindicato Nacional da Indústria do Cimento e Votorantim Cimentos Ltda.

Advogados: Arnaldo Wald, Alexandre de Mendonça Wald, Júlia de Baére Cavalcanti D'Albuquerque, Marcus Vinicius Vita Ferreira, Daniela Rodrigues Teixeira de Moraes Rêgo, Pedro Sergio Costa Zanotta, Rabih Ali Nasser, Rodrigo Orlandini, Irley Carlos Siqueira Quintanilha do Nascimento, Adriana Mourão Nogueira, Lauro Celidônio Gomes dos Reis Neto, Patrícia Avigni, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Polliana Blans Libório, Fernando de Oliveira Marques, Ana Paula Chedid de Oliveira Lima, Claudia Nastari Capanema, Gianni Nunes de Araújo, Renata Foizer Silva Manzoni, Paulo Cezar Aragão, Plínio Simões Barbosa, Francisco Antonio Maciel Müssnich, Bárbara Rosenberg, Paulo Cezar Aragão, Ubiratan Mattos, Marcelo Antônio Muriel, Maria Cecília Andrade, Alessandra Rodrigues Bernardes Oshiro, Ana Carolina Estevão, Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezzini, Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini, Ivo Gico Júnior, João André Sales Rodrigues, Nathália Gomes Bernardes, Raquel Bezerra Cândido Amaral Leitão, Carlos Francisco de Magalhães, Gabriel Nogueira Dias, Luiz Leonardo Cantidiano, Maria Lúcia Cantidiano, Cecília Vidigal Monteiro de Barros, Luiz Leonardo Cantidiano, Rosa Maria Motta Brochado e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Plenário do CADE.

13. Requerimento nº 08700.010345/2013-19

Requerentes: Acesso Restrito

Advogados: Acesso Restrito

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

01. Processo Administrativo nº 08012.007189/2008-08

Representante: Bann Química Ltda.

Representadas: Dystar Textilfarben GmbH, Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Advogados: Sonia Marques Döbler, Graziella Dell'Osa, Renê Guilherme da Silva Medrado

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Voto-vista: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

07. Averiguação Preliminar nº 08012.004044/2008-47 (b)

Representante: SDE *ex officio*

Representadas: Warner Bros (South) Inc., Imagem Filmes Distribuidora Ltda., Europa Filmes, Califórnia Filmes e Cannes Produções S.A.

Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Pajolla Garrido e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Averiguação Preliminar nº 08001.011377/2009-32 (b)

Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Representados: Postos Revendedores de Combustíveis/Rio Grande do Sul

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

11. Processo Administrativo nº 08012.006450/2000-97 (b)

Representante: Pepsico e Cia.

Representadas: Recofarma Ind. do Amazonas Ltda. e SPAL Ind. de Refrescos S.A.

Advogados: Pedro Paulo Salles Cristofaro, José Inácio Gonzaga Franceschini, José Del Chiaro Ferreira Rosa e outros

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

06. Ato de Concentração nº 08012.002520/2012-71

Requerentes: Rede D'Or São Luiz S.A., Sinisgalli Administração e Participações S.A., Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S.A. e outras

Advogados: Bárbara Rosenberg, André Previato, José Carlos da Matta Berardo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à adequação da cláusula de não concorrência no âmbito geográfico, que deverá ser comprovada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente decisão, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

12. Requerimento nº 08700.002074/2013-28

Requerentes: ABB Ltd e Hans-Ake Jönsson

Advogados: Marcelo Procopio Calliari, Joana Temudo Cianfarani, Daniel Oliveira Andreoli e outros

Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessação, nos termos do Despacho nº 438/ PRES/2013.

09. Processo Administrativo nº 53500.015318/2006

Representante: Anatel *ex officio*

Representada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ

Advogados: Cláudio Guerreiro, Márcio C. S. Bueno, Carlos Henrique Barroso, Luiza Damásio do Rosário, Mariana Brandão Botelho Martins e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os Embargos de Declaração nos Atos de Concentração nºs 08012.002870/2012-38, 08012.006706/2012 -08, 08012.003898/2012-34 e 08012.003937/2012-01 foram julgados em conjunto.

Embargos de Declaração no Ato de Concentração 08012.002870/2012-38

Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda. e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Cristhiane Helena Lopes Ferrero, Ludmylla Scalia Lima e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Veríssimo

Voto-vista: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Embargos de Declaração no Ato de Concentração nº 08012.006706/2012 -08

Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda. e Nidera Sementes Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Cristhiane Helena Lopes Ferrero, Ludmylla Scalia Lima e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Voto-vista: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

Embargos de Declaração no Ato de Concentração nº 08700.003898/2012-34

Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda. e Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Cristhiane Helena Lopes Ferrero, Ludmylla Scalia Lima e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Voto-vista: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

Embargos de Declaração no Ato de Concentração nº 08700.003937/2012-01

Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda. e Don Mario Sementes Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Cristhiane Helena Lopes Ferrero, Ludmylla Scalia Lima e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Voto-vista: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos embargos e, no mérito, deu-lhes parcial provimento para que sejam elaboradas versões confidenciais dos votos para cada Requerente; declarou a suspensão da execução do julgado desde a interposição do recurso e devolveu às Requerentes o prazo remanescente para que haja a comprovação das alterações determinadas, nos termos do voto do Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despachos PRES nº 322/2013 (AC 08012.010473/2009-34), 331/2013 (ACC 08700.001824/2013-44, referente ao AC 08700.006734/2012-13); apresentados pelo Presidente Vinícius Marques de Carvalho.

Despacho PRESSUB nº 438/2013 (Requerimento 08700.002074/2013-28), apresentado pelo Presidente Substituto, Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Despachos RMR nºs 5779/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5780/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5782/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5783/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5784/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5785/2013 (AC

08012.002520/2012-71), 5786/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5788/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5789/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5790/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5791/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5792/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5793/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5794/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5795/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5796/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5797/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5798/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5799/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5800/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5801/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5847/2013 (ACs
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 5848/2013 (ACs
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 5849/2013 (ACs
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 5861/2013 (AC
08012.003065/2012-21), 5862/2013 (AC 08012.003065/2012-21), 5863/2013 (AC
08012.003065/2012-21), 5864/2013 (AC 08012.003065/2012-21), 5865/2013 (AC
08012.002520/2012-71), 5871/2013 (AC 08012.002520/2012-71), 5878/2013 (AC
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 5879/2013 (AC
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 5880/2013 (AC
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 5954/2013 (AC
08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), apresentados pelo
Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.

Ofícios AOL n°s 5593/2013 (AC 53500.013356/2012), 5891/2013 (AC 53500.023704/2011);
apresentados pelo Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

Ofícios EPR n°s 5733/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5734/2013 (AC 08012.11603/2011-71),
5735/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5736/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5737/2013 (AC
08012.11603/2011-71), 5738/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5739/2013 (AC
08012.11603/2011-71), 5740/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5741/2013 (AC
08012.11603/2011-71), 5742/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5743/2013 (AC
08012.11603/2011-71), 5751/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5753/2013 (AC
08012.010215/2007-96), 5754/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5755/2013 (AC
08012.11603/2011-71), 5758/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5759/2013 (AC
08012.11603/2011-71), 5760/2013 (AC 08012.11603/2011-71), 5761/2013 (AC
08012.11603/2011-71), 5803/2013 (AC 08012.003047/2011-69), 5956/2013 (AC
08012.003047/2011-69); apresentados pelo Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro.

Despacho AF n° 16/2013 (AC 8700.005447/2013-12) e Ofícios AF n° 5678/2013 (AC
08700.004065/2012-91), 5812/2013 (AC 08700.005447/2013-12); apresentados pela
Conselheira Ana Frazão.

O Presidente do CADE registrou a presença do novo Economista-Chefe do CADE, Luiz Alberto
Esteves, bem como do senhor Márcio de Oliveira Júnior, que ocupará vaga de Conselheiro do
CADE. O Presidente do CADE e o Conselheiro Alessandro Octaviani Luis agradeceram ao
senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho Araújo pelo trabalho realizado no cargo de Procurador-
chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE e fizeram votos de sucesso no
trabalho que desempenhará como Conselheiro do CADE.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 10:52h do dia dezoito de dezembro de dois mil e treze, o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§1º e 2º do artigo 105 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE, quanto ao resultado do julgamento do Plenário do Tribunal dos seguintes itens da ata, cujas respectivas decisões foram juntadas aos autos e estão disponíveis para consulta na unidade de andamento processual: 06, 07, 08, 09, 11 e dos Embargos de Declaração nos Atos de Concentração nºs 08012.002870/2012-38, 08012.006706/2012 -08, 08012.003898/2012-34 e 08012.003937/2012-01.

Vinícius Marques de Carvalho
Presidente do Cade

Ricardo Machado Ruiz
Presidente Substituto do Cade

Paulo Eduardo Silva de Oliveira
Secretário Substituto do Plenário